

# ESTADO DE SÃO PAULO *O Congresso e o FMI*

01/01/1968 p 3

24 FEV 1968  
O senador Carlos Chiarelli (PFL) profligou a decisão governamental de recorrer ao FMI declarando enfaticamente: "Não temos compromisso de apoio a essa estratégia". O senador gaúcho parece ignorar totalmente os mecanismos que constrangem um país a recorrer à ajuda do organismo internacional e, mais ainda, a norma das conversações com esse organismo, do qual o Brasil é um dos fundadores.

Desde logo, importa esclarecer que o FMI não traça o programa econômico do país que a ele recorre, nem tampouco exerce um monitoramento como numerosos membros do nosso Congresso parecem acreditar. Sua função é bem mais complexa: o FMI atua como um banco que empresta dinheiro — e, como tal, assiste-lhe todo o direito de julgar o pedido do mutuário — mas, ao mesmo tempo, dá um aval moral que abre as portas de diversas outras instituições financeiras.

Como dissemos, o FMI não traça o programa econômico a ser executado pelo país que a ele recorre: apenas examina esse programa, emite opinião sobre o mesmo e, se o julgar plausível, presta-lhe uma ajuda que representa, implicitamente, um aval. Após essa decisão, atua como auditor para informar, aos que aceitam seu aval, se o mutuário

está cumprindo seus compromissos, atentando para as injunções e contingências que possam levá-lo a alguns desvios.

Ao Congresso Nacional compete julgar a política econômica que o País tenciona adotar e submeter à consideração do FMI. Nos regimes parlamentaristas, é praxe apresentar tal programa ao Congresso, na expectativa de um voto de confiança. Num regime presidencialista, como é o nosso, cabe ao ministro da Fazenda expor o programa ao Congresso e discuti-lo com os membros deste. O Congresso, porém, não pode sancionar os debates com um voto de desconfiança, embora possa rejeitar os projetos de lei ou os decretos-leis que poderiam ser necessários à execução do programa.

Condenar *a priori* a recorrência ao FMI parece-nos um ato irresponsável, típico daqueles que desconhecem o problema. Numerosos países têm recorrido ao FMI — e não, apenas, países em desenvolvimento (podemos citar, como exemplo, o Reino Unido) — sem que, por isso, tenham perdido ou renunciado à sua soberania. No que diz respeito ao problema do Brasil nem todos perceberam claramente, até agora, que o aval do FMI oferece várias vantagens: dará maior celeridade à renegociação com os bancos comer-

ciais, facilitará a liberação de empréstimos do Banco Mundial (no qual, aliás, a influência dos Estados Unidos é bem maior do que no FMI), favorecerá a concessão, pelo Japão, de um empréstimo estimado em cerca de dois bilhões de dólares, bem como ensejará a reabertura dos empréstimos (em condições altamente favoráveis) das agências nacionais de crédito que compõem o Clube de Paris. De resto, criará para o Brasil um clima mais simpático para a afluência do capital estrangeiro sob a forma de investimentos diretos.

Não nos parece necessário discutir se interessa ou não ao Brasil recorrer ao FMI, mas, sim, se é ou não necessário reformular a política econômica a fim de fazer baixar a taxa de inflação e criar condições para restabelecer-se o crescimento econômico auto-sustentável.

Parece-nos que teria sido muito difícil apresentar ao Congresso — quando era apenas Congresso, e não, também, Assembléia Nacional Constituinte — o Plano Cruzado. Mas o Congresso logo o aplaudiu, *a posteriori*, e de tal modo que esse plano permitiu ao partido majoritário ganhar terreno junto ao eleitorado, embora tenha assistido, em seguida, ao desmoronamento de sua política fantasiosa. É evidente que o

Congresso atual, que não consegue sequer votar a Carta Magna, e que se prepara para enfrentar em breve uma campanha eleitoral, não está capacitado para elaborar uma política econômica austera, sem a qual, todavia, será muito difícil para o Brasil escapar da inflação e da recessão.

O que não se concebe é que se dê a impressão de que caberá ao FMI traçar o programa econômico do País, programa cuja receita única consistiria numa recessão odiosa, que esmagaria o povo. Cabe ao Brasil formular sua política, cabe ao FMI analisá-la e julgar se é ou não eficiente, segundo seus critérios, e merecedora da ajuda que a tornaria viável.

A posição apriorística de alguns membros do Congresso é lamentável, sobretudo porque o governo está mantendo com os credores uma renegociação que deverá permitir reduzir o déficit e ampliar os recursos necessários ao financiamento do crescimento nacional. Mais lamentável ainda é que certos membros do Congresso cheguem a propor a suspensão dos pagamentos correspondentes à dívida contraída com os organismos internacionais de crédito. É como querer que o Brasil se transforme numa outra Albânia.